



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 11/04/2023

PORTARIA Nº 2.870, DE 10 DE ABRIL DE 2023

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
LUZIANE MAZARINI CALIMAN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 32/2023 CMNV-ES/DIRG de convocação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 2 (dois) dias o gozo de férias da servidora Luziane Mazarini Caliman, matrícula nº 2.369, concedidas por meio da Portaria nº 2.860/2023, nos dias 11 e 12 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente